

CONTRAPUBLICIDADE E A POLÍTICA RACIAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (2019-2022)

Leandro de Paula e
Pedro Ayala*

RESUMO

Entre 2019 e 2022, a gestão da Fundação Cultural Palmares ganhou destaque no debate público brasileiro em razão das ideias sobre a questão racial sustentadas por seu Presidente, o jornalista Sérgio Camargo. Neste artigo, analisamos controvérsias desenroladas ao longo de seu mandato, que buscou levar uma instituição criada em resposta a reivindicações dos movimentos negros a abraçar uma política de elisão dessa identidade étnico-racial. Além da literatura sobre a relação entre Estado e movimentos negros, consultamos decisões judiciais, portarias, notas de governo, conteúdos de

* **Leandro de Paula** é professor adjunto na Universidade Federal da Bahia, vinculado aos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Cultura e Sociedade. Doutor em Comunicação pela UFRJ. Coordenador do LOGIN - Grupo de pesquisa “Cultura, Política, Lógicas Identitárias e Produtivas”, registrado no CNPq. Orcid: <http://orcid.org/0000-0003-1373-8007>. E-mail: psleandro@ufba.br. **Pedro Ayala** é bacharel em Humanidades, com Concentração em Estudos Jurídicos, e graduando do curso de Direito da Universidade Federal da Bahia. Integrante do LOGIN - Grupo de pesquisa “Cultura, Política, Lógicas Identitárias e Produtivas”, registrado no CNPq. Orcid: <https://orcid.org/00000-0003-1401-7818>. E-mail: pedroayala.ssa@gmail.com.
Agradecemos a Gleise Oliveira, Hannah Bellini, João Domingues e Victor Lage por valiosos comentários a versões anteriores deste trabalho, reconhecendo que as fragilidades que nele persistam seguem a ser de nossa inteira responsabilidade.

imprensa e de redes sociais, com o objetivo de descrever a formação de públicos e contrapúblicos em torno do problema racial e as disputas sobre o modelo da cidadania multicultural no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE

contrapúblicos; Fundação Cultural Palmares; governo Bolsonaro; racismo; multiculturalismo

COUNTERPUBLICITY AND THE RACIAL POLITICS OF PALMARES CULTURAL FOUNDATION (2019-2022)

ABSTRACT

From 2019 to 2022, Palmares Cultural Foundation became a key topic in Brazilian public debates due to the ideas on racial issues defended by its President, the journalist Sérgio Camargo. This article examines how his mandate sought to suppress the State's recognition of the ethnical-racial identity claimed by Brazilian black movements. In addition to the academic literature on the relationship between the Brazilian State and black movements, we investigate a research corpus that includes court decisions, government ordinances and notes, press and social media content. Our main goal is to describe the publics and counterpublics created by racial issues and the disputes on multicultural citizenship in Brazil.

KEYWORDS

counterpublics; Palmares Cultural Foundation; Bolsonaro administration; racism; multiculturalism

Introdução

Que o céu receba ordem agora, que venha tirar aquele que é prisioneiro, aquele que é cativo, aquele que está com a mente cativa, aquele, Deus, que prestou somente pra senzala ideológica. São meus irmãos negros, pretos também, que ralam, que trabalham, mas que precisam conhecer o teu amor, precisam conhecer os princípios de um governo de direita. [...] Pregamos a libertação através dessa oração. Que venhamos a ter um Brasil liberto, com negros libertos de mãos dadas com brancos, empreendendo, crescendo, olhando pra frente, olhando, Pai, para o para-brisa e não para o retrovisor. (Wesley Ros e Sérgio Camargo no CPAC 2021: 18'18'')

Com essa oração, o pastor e produtor musical Wesley Ros encerrou um dos mais concorridos painéis da *II Conservative Political Action Conference*¹ no país. O evento é organizado nos EUA há meio século e realizou sua segunda edição brasileira em setembro de 2021, em Brasília, contando com a presença do ex-Presidente Jair Bolsonaro e do alto escalão do governo federal. Nome ascendente no ativismo digital,² Wesley Ros dividiu um painel sobre a questão racial com o jornalista Sérgio Camargo, que foi ovacionado pela plateia ao afirmar que “o movimento negro é deletério para o negro” (Wesley Ros e Sérgio Camargo no CPAC 2021: 17'27''). No centro do debate estavam os feitos de Camargo na Presidência da Fundação Cultural Palmares, os quais convocaram a oposição de movimentos sociais, setores da esquerda e frentes do Poder Judiciário nos últimos anos,

1 Colóquio da Ação Política Conservadora, em tradução livre.

2 O músico foi convidado pelo próprio Jair Bolsonaro a concorrer a uma vaga de Deputado Federal pelo Estado de São Paulo em 2022. Ver: <https://www.youtube.com/watch?v=zaq3yDfdCX0>. Acesso: 25 jun. 2023.

transformando o combate ao racismo pelo Estado brasileiro em renovado objeto de litígio.

Neste artigo, discutimos como a gestão de Camargo fez de uma instituição de diminuto orçamento no Executivo Federal o foco de intensas disputas entre 2019 e 2022. Alheia a desgastes sucessivos, a sustentação do jornalista no órgão revelou uma política racial estratégica para o governo Bolsonaro, erguida sobre a referida imagem de um país de “negros libertos de mãos dadas com brancos” e a recusa de amplos consensos sobre o tema das desigualdades raciais no país, estabelecidos desde a redemocratização. A atuação de Sérgio Camargo à frente do órgão pode ser entendida como reflexo de leituras de mundo circulantes em nossa época, que mobilizam percepções e afetos sobre o problema do racismo junto a públicos de direita. Uma agenda que não se restringe a esse personagem, e engaja também outras figuras públicas na militância contra os termos da luta antirracista, como discutiremos adiante.

Ao apontarem que a política racial do governo Bolsonaro foi caracterizada pela “violenta negação do direito à diversidade” (Sansone 2020: 4), análises desse empreendimento histórico já ofereceram importantes diagnósticos de seu *conteúdo*. Nosso texto busca avançar em outra direção ao privilegiar a *forma* pela qual essa negação parece ter perseguido determinadas sensibilidades e disposições estéticas, como ilustram as metáforas da prece citada acima. O artigo assinala como o governo Bolsonaro inaugurou um regime de tratamento do problema racial cuja novidade esteve em não silenciá-lo, como o fizeram os períodos autoritários de nossa história republicana.

Pelo contrário, a estratégia que encontrou em Sérgio Camargo um desavergonhado ator vocal consistiu em produzir permanente publicidade em torno do tema, por meio de diatribes e contra-acusações direcionadas a movimentos e discursos antirracistas consolidados no país.

Para analisar esse fenômeno, recorreremos às teorias de *públicos* e *contrapúblicos*, e discutimos como a realidade da discriminação racial tem ensejado diferentes formas de visibilidade e associação política no Brasil. O texto analisa fatos que antecederam a formação da FCP e os conflitos recentes em torno da realização de sua missão institucional: recuperar e preservar “valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência do negro na formação e transformação da sociedade brasileira” (Brasil 1988). Na primeira seção do artigo, demarcamos os apoios teórico-metodológicos que regem a pesquisa e especificidades da relação entre movimentos negros e Estado brasileiro. No segundo momento, reconstituímos controvérsias protagonizadas por Sérgio Camargo entre novembro de 2019 e outubro de 2021. A terceira e última parte comenta os aspectos que tensionam o papel do Estado sobre a questão racial e os públicos engajados por esses enfrentamentos políticos.

I. Orientações teórico-metodológicas e quadro de análise

Concebido nos anos 1960 por Jürgen Habermas, o conceito de *esfera pública* tornou-se fundamental para a Teoria Crítica e

os debates sobre a democracia nas décadas seguintes. Sua proposta original descrevia uma arena discursiva localizada entre o Estado e a sociedade civil, surgida em nações europeias do século XVIII como desdobramento da consolidação da classe burguesa. Avançando na trilha aberta por Kant em torno do *uso público da razão*, Habermas (1974) defende que essa esfera teria moldado o sentido do *público* na modernidade, ao sediar o debate livre e racionalmente orientado que visava a monitorar e influenciar as ações dos governantes. A imprensa e os espaços da sociabilidade burguesa teriam assim viabilizado a invenção histórica da *opinião pública* como valor da política moderna, que coloca sob permanente escrutínio o poder do Estado (Paula, 2016).

Apropriada como um traço normativo das democracias modernas, essa noção de esfera pública teve algumas de suas possibilidades reelaboradas por Nancy Fraser trinta anos após o surgimento da obra de Habermas. Segundo a autora, a descrição do “público” como uma unidade ordenada e guiada à ação deliberativa dispensaria pouca atenção à disputa entre os diferentes grupos sociais pelo direito de se fazerem ouvir. Seria então o caso de se pensar em uma profusão de públicos nas sociedades modernas, orientados não apenas ao objetivo formal da deliberação, mas também a atos de contestação de injustiças e arbitrariedades cometidas pelo consórcio entre o Estado e as elites burguesas. Foi assim que Fraser (1990) chegou ao conceito de *contrapúblicos subalternos*: grupos em posição desprivilegiada, que reconhecem seu próprio estado de sujeição ante o restrito rol de vozes e interesses que transitam pela esfera pública

burguesa. Em resposta, tais segmentos criam circuitos paralelos para difundir contradiscursos, ou seja, juízos e reivindicações ausentes ou sub-representados nas instâncias do Estado e do debate público, pelos quais manifestam valores e fabulam suas identidades coletivas.

Esse quadro teórico torna possível a abordagem de movimentos engendrados pela percepção de um status compartilhado de sujeição. A condição da subalternidade dentro de estruturas que hierarquizam a vida social (como classe, gênero, raça, sexualidade etc.) pode se tornar então fator de mobilização, com a ação discursivamente organizada dos movimentos civis fazendo chegar à cena da visibilidade social a exigência por direitos e reconhecimento. Seguindo a pista de Habermas, Fraser (1990: 67) aventa que essas reivindicações, submetidas às regras da racionalização, aspirariam à expansão de seu próprio espaço discursivo e a um processo de universalização, ou seja, uma busca por se tornarem cada vez mais inteligíveis a outros grupos. Tais chaves conceituais, que enfatizam a coexistência de diferentes públicos em sociedades estratificadas, parecem oferecer uma via para a tematização da história dos movimentos negros no Brasil.

Durante os mais de trezentos anos de escravização, rebeliões e quilombos foram os expedientes principais da resistência negra no país, dada a inexistência de canais formais de mediação de interesses com o Estado. Foi apenas no período imperial que outras formas de protesto se desenvolveram: um primeiro desenho de esfera pública se esboçou na segunda metade do século XIX, na qual vieram a ganhar relevo jornais e

grupos abolicionistas, liderados por intelectuais e negros libertos, empenhados na oposição ao sistema escravista. Seguindo Domingues (2007), a primeira fase de organização dos movimentos negros desde a instalação da República teve início logo após a abolição. Ex-escravizados e descendentes buscaram reverter a situação de marginalização imposta pelo novo regime político em centenas de ações de mobilização, que ofereciam tanto redes de assistência (educacional, médica, jurídica etc.) quanto pertencimento étnico-cultural à população negra. Uma imprensa alternativa negra despontou nas primeiras décadas do século XX, difundindo representações da realidade excluídas dos jornais burgueses. Nos anos 1930, a fundação da Frente Negra Brasileira foi capaz de “converter o movimento negro brasileiro em movimento de massa” (Domingues 2007: 106) e dar ressonância nacional ao problema do racismo, no momento em que a ideologia da mestiçagem ascendia.³

A partir de 1937, a repressão do Estado Novo aos movimentos sociais levou ao declínio dessas organizações negras, que só voltaram a ressurgir no período entre 1945 e 1964. Foi nesse segundo momento que a União dos Homens de Cor participou de campanhas eleitorais e chegou a eleger um dirigente para o parlamento nacional. O Teatro Experimental do Negro, criado por Abdias do Nascimento, conectou o movimento brasileiro ao debate internacional em torno da negritude, enquanto reaparecia a imprensa alternativa negra, com a

3 Surgida como uma associação de fins educacionais, assistenciais e recreativos, a FNB se tornou partido político em 1936. O alcance de sua atuação política foi comprometido pela aproximação com grupos integralistas, que professavam um ideal assimilacionista de sociedade. Ver: Domingues (2007).

fundação de jornais e revistas de protesto como “Alvorada”, “Senzala” e “A Voz da Negritude”.

Contudo, o golpe de 1964 voltou a fragilizar a ação negra organizada em decorrência do silenciamento de sua pauta pelo governo militar, que levou às últimas consequências o discurso da democracia racial. Segundo Lélia Gonzales (1982), o ativismo negro ingressou em uma fase de “semiclandestinidade”, consequência da perseguição e desmobilização das lideranças pelo regime. Apenas no fim dos anos 1970 um contrapúblico negro se rearticulou, no bojo do fortalecimento de movimentos sindicais e estudantis contra a ditadura. A principal face desse processo se mostrou em 1978 com a fundação do Movimento Negro Unificado (MNU), que propôs um renovado discurso antirracista baseado na influência dos movimentos pelos direitos civis nos EUA e de descolonização dos países africanos. Em síntese, tais inspirações levavam à recusa do ideal da assimilação cultural dos negros à sociedade brasileira, que balizara até então parte do ativismo antirracista. Nesse esforço, símbolos da presença negra na história foram recolocados: o dia 13 de maio foi tomado como marca de uma abolição inacabada, enquanto a figura de Zumbi dos Palmares foi eleita como ícone da resistência contra a opressão racial. Ao longo da reelaboração pública do tema, “o discurso tanto da negritude quanto do resgate das raízes ancestrais norteou o comportamento da militância. Houve a incorporação do padrão de beleza, da indumentária e da culinária africanas” (Domingues 2007: 116).

A década que se estendeu da formação do MNU à redação da Constituição Cidadã viu se avolumarem as demandas pela

representatividade de negras e negros nas instâncias de poder, sob o impulso de alianças que uniam a pauta antirracista ao combate a outras formas de exclusão. O enfraquecimento do regime militar permitiu uma ampla crítica ao modelo de sociedade vigente e uma mais robusta publicização do problema racial, com a “emergência de novos atores que buscavam pressionar a esfera pública seletiva para fazer ouvir suas vozes e pressionar pela consecução de seus interesses” (Perlatto 2015: 138). Representativo desse momento foi o Memorial Zumbi, organização para o resgate da memória do líder de Palmares, que promoveu peregrinações à região da Serra da Barriga, em Alagoas, no dia 20 de novembro de cada ano. Em paralelo, assistia-se ao crescimento de pesquisas sobre a questão racial, que tanto retomavam aspectos históricos da presença negra no país quanto forneciam dados sobre a realidade do racismo.

Nesse quadro político surgiu o embrião da Fundação Cultural Palmares (FCP), “gestada nos idos de 1979, quando, em Uberaba, um grupo de negras e negros reuniu-se para promover debates” sobre o problema racial (Moura 2008: 8). Esse encontro teve como resultado a “Carta de Uberaba”, manifesto levado ao Senado Federal pelo então parlamentar Itamar Franco, que reivindicava políticas públicas de saúde, habitação e cultura. Durante a abertura democrática, o Executivo deu sinais de inclusão da pauta negra na agenda oficial, com o primeiro processo de patrimonialização de um terreiro de Candomblé,⁴ a transformação da Serra da Barriga em Monumento Nacional e a

4 Aludimos ao tombamento pelo IPHAN do Terreiro da Casa Branca, em Salvador (BA), em 1984.

implantação de uma Assessoria de Cultura Afro-Brasileira no recém-criado Ministério da Cultura. A Convenção Nacional do Negro pela Constituinte veio a reforçar o diálogo: realizado em Brasília em 1986, o evento reuniu 63 entidades de 16 estados, e encaminhou a parlamentares e ao então Presidente José Sarney a proposta de criação de um órgão “com o objetivo de tratar da valorização cultural afro-brasileira” (Moura 2008: 12). No centenário da Lei Áurea, o Congresso Nacional aprovou a implementação da Fundação Cultural Palmares, primeira instituição do Estado dedicada à cultura afro-brasileira, após a tramitação do processo que contou com a simbólica relatoria de Benedita da Silva, primeira mulher negra eleita Deputada Federal.

Esse breve e parcial painel da relação entre os movimentos negros e o Estado brasileiro objetiva ressaltar sua sintonia com a pista teórica dos contrapúblicos subalternos (Fraser 1990). Com o auxílio de Perlatto (2015), é possível dizer que, desde o século XIX, nossa esfera pública excluiu de si expressivos setores da população, mas não deixou de ser perturbada pelas pressões e demandas de segmentos organizados. Naquele que é um dos maiores feitos de toda a história civil brasileira, os movimentos negros denunciaram a insuficiência das formas de representação disponíveis na esfera pública, avançaram reivindicações junto ao Estado e às instituições da sociedade civil, e conquistaram modos oficiais de reconhecimento e reparação.

As evidências mostram ainda como a contrapublicidade subalterna negra trafegou no campo do debate crítico-racional ao longo do século XX. A fundação de jornais, a produção de

pesquisas, a formação de quadros e a eleição de representantes agiram no sentido de afirmar uma *agenda pública*, legitimamente inscrita em zonas de visibilidade social e frentes decisórias do Estado. A criação da FCP e os termos positivados pela Constituição de 1988 sobre a questão racial⁵ podem ser entendidos como sintomas da institucionalização desse discurso contrapúblico. Um processo que, não sem ambiguidades ou disputas,⁶ investiu de caráter oficial o reconhecimento da identidade negra no Brasil. Esse acontecimento correspondeu à progressiva universalização da pauta do combate ao racismo pelo Estado, e à transformação — ainda que instável e regulada — do discurso negro em um *público*, sujeito de direitos e destinatário de políticas específicas.

Tais condicionantes imbuíram a FCP do dever de liderar o debate sobre políticas de reparação no governo federal, e fixar o papel do Estado brasileiro na luta contra o racismo. Essa diretriz se traduziu em iniciativas cuja abordagem excede os objetivos deste artigo, sendo brevemente ilustradas pela certificação e demarcação de terras de mais de três mil comunidades quilombolas,⁷ a pressão pelo acesso de negros e negras ao Ensino

5 “A Constituinte aprovou dispositivos que anunciam a natureza pluricultural e multiétnica do país (art. 215, § 1o), estabelecem o racismo como crime inafiançável e imprescritível (art. 5o, inciso XLII) e determinam a demarcação das terras das comunidades chamadas remanescentes de quilombos (art. 68 das Disposições Transitórias)” (Xavier 2018: 33).

6 Vale notar, por exemplo, que a proposta de criação da Fundação Cultural Palmares (FCP) desaveio parte da militância negra, sendo vista como uma tentativa do governo “dividir, manipular a opinião pública e cooptar lideranças, personalidades e setores adesistas do movimento negro com verbas e recursos” (Cardoso 2001: 77).

7 Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=95. Acesso: 11 fev. 2020.

Superior⁸ e o envolvimento em importantes redes internacionais sobre a questão racial.⁹ Desde 1988, a FCP esteve sob o comando de personalidades de notável atuação junto à militância,¹⁰ e convergiu com outros esforços do Executivo Federal voltados à população negra.¹¹

Esses feitos da Nova República indicam a conexão da pauta antirracista com certo *paradigma multicultural* que, no rastro da Constituinte, passou a responder aos déficits das diferentes experiências de cidadania e formas de pertencimento cultural (étnico, racial, religioso etc.) com medidas reparatórias (Montero 2015). A consolidação desse paradigma levou a literatura sobre o tema a reconhecer, por exemplo, que, “pela primeira vez, o racismo é oficialmente problematizado em vez de ser negado. Os governos estão começando a levantar dados quantitativos e qualitativos sobre raça e racismo. Os contrapúblicos antirracistas estão crescendo” (Warren e Sue 2011: 48, trad. nossa). Elaborada no contexto dos primeiros governos do Partido dos Trabalhadores, a análise de Warren e Sue sugere como os limites de nossa esfera pública haviam sido ampliados na trilha da Constituição Cidadã, garantindo uma

8 Ver, por exemplo, o seminário “O Negro na Universidade e o Direito à Inclusão”, realizado em 2004.

9 A esse respeito, vale mencionar a participação da FCP na Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, em 2001, na África do Sul.

10 Como o advogado Carlos Moura (no período 1988-1990), e os arquitetos Dulce Maria Pereira (1996-2000) e Zulu Araújo (2007-2010).

11 A esse respeito, vale lembrar, por exemplo, que a gestão de FHC (1995-2002) criou um grupo de trabalho interministerial dedicado à questão racial, tema também enfrentado pelos governos do PT (2003-2016) com políticas de combate a condutas discriminatórias e mitigação das desigualdades socioeconômicas resultantes da diferença racial. Ver: Santos (2014)

gradativa expansão do espaço político-discursivo para reivindicações de grupos sociais, ainda que a institucionalização da pauta racial não tivesse arrefecido as formas de contrapublicidade subalterna negra.¹² Integrante e fomentadora desse ambiente mais aberto às demandas dos movimentos sociais, a FCP desenvolveu diversas políticas vocacionadas à construção da consciência racial no país, como ilustram editais para a formação de jovens como agentes da cultura negra.¹³

De que forma a agenda da cidadania multicultural, institucionalizada como dever de Estado e alicerçada pelos diferentes governos após a redemocratização, veio a se tornar um inflamado objeto de disputa no governo Bolsonaro? Até aqui, narramos idas e vindas da presença pública dos movimentos negros, como indício de que o risco de sua repressão pelo Estado foi constante ao longo da história brasileira, a exemplo do que ocorreu nos regimes instaurados em 1937 e 1964. No entanto, a ascensão mais recente da extrema direita pelas frestas do jogo democrático desencadeou desafios diferentes para os movimentos antirracistas, já que as margens da esfera pública foram dessa vez premidas sob os termos alegados do Estado de direito.

Práticas de governança e comunicação política desenvolvidas por lideranças como Jair Bolsonaro e Donald

12 Em alusão à organização de reivindicações ainda não plenamente presentes na esfera pública, como mostravam as cenas do ativismo midiático em favelas e da cultura *hip hop*. Ver: Custódio (2016).

13 Como exemplo dessas iniciativas, citamos editais lançados em 2019, antes da posse de Sérgio Camargo, como *Festival 20 de Novembro - Alagoas* e *Circuito de Formação de Jovens Agentes da Cultura Negra*. Os editais destinaram mais de um milhão de reais para o desenvolvimento de atividades artísticas e de capacitação profissional.

Trump deram a ver uma renovada disputa pelas formas que constituem o sentido do *público*, fenômeno que requer uma pista teórica alternativa àquela oferecida por Nancy Fraser. Vale então retomarmos as ideias de Michael Warner (2002), para quem a *contrapublicidade* seria um conflito quanto ao estilo natural e correto de vida refletido por discursos dominantes, ou assim entendidos pelos grupos que pretendem combatê-los. Segundo Warner, a dinâmica contrapública não corresponde, necessariamente, à ação discursiva organizada de setores subalternizados ou a situações reais de opressão. Antes, contrapublicidade é um tipo de combate pelo qual grupos sociais desabonam os registros discursivos que sustentam as hierarquias da cena cultural, capazes de conferir prestígio a determinadas falas e desautorizar outras. A obra de Warner permite admitirmos a existência de *contrapúblicos não-subalternos*, ou seja, grupos que podem portar identidades privilegiadas e/ou ocupar posições de poder, mas cujas performances discursivas desafiam os padrões crítico-rationais que caracterizam públicos dominantes. Essa tendência é hoje impulsionada pelos recursos expressivos e pelo modelo de contágio social decorrentes da interatividade *on-line*, que têm dado esteio a contrapúblicos negacionistas, terraplanistas, “politicamente incorretos” etc. (Paula 2020; Cesarino 2022).

O êxito eleitoral de grupos de extrema direita baseados nessas práticas político-comunicativas tem delineado um acontecimento aparentemente paradoxal, no qual os próprios agentes do Estado operam segundo padrões contrapúblicos. Nesse sentido, Camila Rocha e Jonas Medeiros (2021) defendem

que o mandato de Jair Bolsonaro foi marcado por uma *contrapublicidade dominante*, dado seu permanente ataque a esferas de influência que normalmente integram cálculos de governabilidade e construção da hegemonia política, como o Legislativo, o Judiciário, os entes federativos, a imprensa, a ciência, os movimentos civis etc. Com o objetivo de conservar sua base eleitoral radicalizada, o governo fomentou a desordenação do discurso público, o que se evidenciou especialmente no período da pandemia. Ao proceder à normalização da retórica antissistema, a gestão Bolsonaro pôs então em xeque a condição soberana do Estado de mediador do conflito social encenado na esfera pública (Cid, Domingues e Paula 2022).

A gestão de Sérgio Camargo na FCP parece ter algo a dizer a respeito dessa dinâmica *contrapública não-subalterna* (Warner 2002) ou *dominante* (Rocha & Medeiros 2021) por ter investido contra os termos consolidados do combate ao racismo pelo Estado. Para analisar essa problemática, reconstituímos dois anos da atuação do jornalista no órgão¹⁴ por meio de uma aposta na noção de *controvérsia*, entendida como uma situação conflituosa organizada por relações de força que logram produzir efeitos em arenas jurídicas, midiáticas e/ou político-institucionais. Narramos a repercussão de atos e declarações do

14 Por motivos de espaço e enfoque da discussão, não podemos fazer justiça neste texto a iniciativas de servidores da Fundação Cultural Palmares, que lutaram pela preservação dos propósitos institucionais do órgão mesmo em meio ao projeto político implementado entre 2019 e 2022. Assim, toda vez em que mencionarmos “a FCP de Sérgio Camargo”, estaremos por óbvio aludindo a esse projeto e não à totalidade das atividades desenvolvidas pela instituição, muitas das quais seguiram a atender demandas da população negra mesmo no conturbado período em foco.

Presidente da FCP junto a movimentos negros, setores da esquerda e do Poder Judiciário, sob a inspiração da Teoria Ator-Rede sistematizada por Venturini (2009). Esse referencial metodológico nos convida a descrever cada situação nos termos propostos pelos próprios atores, suspendendo provisoriamente o juízo sobre seus eventuais significados. Elencamos então a seguir críticas, denúncias e acusações em meio a fontes de pesquisa que incluem decisões judiciais, portarias, notas de governo, conteúdos de imprensa e redes sociais que vieram a público entre novembro de 2019 e outubro de 2021, em busca das evidências que serão debatidas na última seção.

II. As controvérsias da Fundação Cultural Palmares

A história da FCP ganhou um conturbado capítulo quando, em 27 de novembro de 2019, a Secretaria Especial da Cultura anunciou o nome de Sérgio Camargo para sua Presidência. Sem experiência na administração pública, o jornalista, autodeclarado “negro de direita, antivitimista, inimigo do politicamente correto, livre” (Uol, 2022), trazia como aparente atributo para a indicação o alinhamento ideológico com o ex-Presidente Jair Bolsonaro, cujas ideias sobre a questão racial colecionam polêmicas e judicializações.¹⁵ Por sua vez, Camargo tornou-se

¹⁵ Em 2011, durante uma edição do programa televisivo CQC, ao ser questionado sobre sua reação caso um filho seu namorasse uma mulher negra, Jair Bolsonaro respondeu: “eu não vou discutir promiscuidade com quem quer que seja. Eu não corro esse risco”. Em 2017, no Clube Hebraica (RJ), o já presidencialável afirmou que quilombolas não serviriam “nem para procriar”. A fala fez a Procuradoria Geral da República denunciar Bolsonaro pelo crime de racismo, acusação rejeitada pelo

conhecido por declarações como “a escravidão foi terrível, mas benéfica para os descendentes” e “o Brasil tem racismo Nutella. Racismo real existe nos EUA” (Folha de São Paulo 2019).

O anúncio da nomeação promoveu reações imediatas: a presidente da União de Negros pela Igualdade (Unegro) afirmou que Camargo “veio com a função de desconstruir todo o legado que vários negros construíram” (Jornal Nacional 2019). A Aliança de Negras e Negros Evangélicos do Brasil disse ser impossível aceitar “que o presidente de um órgão que tem como obrigação estar certificando os mais de 5 mil quilombos que nós temos hoje no Brasil negue a história da escravidão” (Cruz 2019a). Frente aos protestos, a Secretaria Especial da Cultura defendeu a pertinência da indicação nos seguintes termos:

Sérgio é católico e jornalista; ocupou cargos de repórter, editor e de chefia em algumas das maiores redações de jornais e rádios de São Paulo. [...] O novo presidente da Fundação Palmares defende que o negro não precisa ser vítima, nem precisa ser de esquerda, e trabalha pela libertação da mentalidade que escraviza ideologicamente os negros, gerando dependência de cotas e do assistencialismo estatal. [...] Um dos principais desafios do novo presidente é desaparelhar a Fundação Palmares e direcionar o dinheiro público para o desenvolvimento de políticas públicas que protejam e incentivem a verdadeira cultura negra. (Jornal Nacional 2019)

Dois dias após a nomeação, um grupo de cerca de 30 manifestantes invadiu a sede da FCP, em Brasília, portando

Supremo Tribunal Federal. Durante a campanha de 2018, no programa Roda Viva, Bolsonaro relativizou a ideia de que o Brasil teria uma dívida histórica com a população negra.

cartazes com enunciados que traziam à tona a memória da escravização: “Negro de direita é escravo”, “Palmares não é Casa-Grande”, “Respeite o legado de Zumbi”, “Fora negro Pai-João” (Moura 2019). A Secretaria Especial da Cultura repudiou a manifestação, classificada como “atitude violenta e antidemocrática”, de “claras motivações político-partidárias”. A nota da Secretaria expressava a “firme disposição de lutar contra o aprisionamento mental e ideológico que submete, até hoje, o povo negro à condição de eternos escravos”, e voltava a defender a ideia de uma “verdadeira cultura negra” e “ações positivas voltadas à promoção do empreendedorismo e da participação dos negros em todos os segmentos da sociedade, com base no mérito, e não na vitimização” (Ministério da Cidadania 2019).

Na esteira desses tensionamentos, a nomeação tornou-se alvo de uma batalha jurídica: a 18ª Vara Federal do Ceará impediu a posse do jornalista na FCP ao acatar uma Ação Popular que alegava a incompatibilidade entre os posicionamentos de Camargo e as missões institucionais da FCP.

A nomeação do senhor Sérgio Nascimento de Camargo para o cargo de Presidente da Fundação Palmares contraria frontalmente os motivos determinantes para a criação daquela instituição e a põe em sério risco, uma vez que é possível supor que a nova Presidência, diante dos pensamentos expostos em redes sociais pelo gestor nomeado, possa atuar em perene rota de colisão com os princípios constitucional (*sic*) da equidade, da valorização do negro e da proteção da cultura afro-brasileira (Guerra 2019).

Atendendo à determinação do MPF-CE, o governo federal suspendeu a nomeação de Camargo, mas apelou da decisão por meio de recurso impetrado pela Advocacia Geral da União. Dois meses após a apresentação do pedido, uma liminar do presidente do Superior Tribunal de Justiça anulou a suspensão, valendo-se de três argumentos centrais:

O ato de nomeação em comento, de livre escolha do chefe do Poder Executivo, [1] preenche, *prima facie*, todos os requisitos legais exigidos para o comissionamento, havendo nos autos documentação apta a demonstrar a aptidão do Sr. Camargo para exercer as funções para as quais foi nomeado. [...] [2] O fato do nomeado, eventualmente, ter-se excedido em manifestações em redes sociais não autoriza juízo de valor acerca de seus valores éticos e morais ou mesmo de sua competência profissional. [...] [3] A visão das instâncias de origem acerca de possível contrariedade dos pensamentos expostos pelo nomeado aos valores e posições de minorias, cuja defesa, segundo afirmam, ‘é razão de existir da instituição por ele presidida’, implica juízo e censura do Judiciário, o que refoge ao exame de finalidade que dizem tutelar (Noronha 2020).

O imbróglio decorrente da nomeação de Camargo adiou sua efetiva atuação à frente da FCP, mas, a partir de março de 2020, diferentes medidas de sua gestão inflamaram novos ânimos e discussões. A primeira ocorreu quando Camargo extinguiu sete órgãos colegiados vinculados à FCP, formados por especialistas e representantes da sociedade civil, responsáveis por subsidiar e monitorar as políticas da instituição. A decisão representou a concentração de poder na presidência da FCP, sendo recebida pela militância como uma atitude “totalitária e

altamente perigosa para o que ainda restou da democracia - da qual negras, negros e indígenas mal sentiram o sabor” (Coletivo AfroCaeté 2020). Relatores das Organizações das Nações Unidas chegaram a enviar carta ao governo brasileiro, repudiando a medida por impedir o acesso das comunidades afro-brasileiras aos “espaços de diálogo sobre decisões e elaboração de políticas dentro da Fundação” (Chade 2021).

Outra iniciativa foi recebida como provocação: em 13 de maio de 2020, data de celebração contestada pelos movimentos negros, os canais da FCP publicaram conteúdos que colocavam em questão o legado de Zumbi dos Palmares e homenageavam a Princesa Isabel. Os textos de tom revisionista buscavam reforçar o discurso oficial do fim da escravização, sendo um deles assinado por Laércio Fidelis Dias, professor de Antropologia da Universidade Estadual Paulista (Unesp), nomeado Diretor do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro da FCP por Camargo. O argumento de Dias disputava a percepção em torno da Princesa Isabel, reconhecendo sua “preocupação sincera e empenho ativo na libertação, indenização e assentamento dos escravos” (Dias 2020), segundo inferências de uma carta escrita pela autoridade ao Visconde de Mauá em 1889.

Os outros dois textos miravam a figura de Zumbi dos Palmares. Em “Zumbi e a consciência negra existem de verdade?”, o professor de História Luiz Gustavo Chrispino descrevia o líder de Palmares como um símbolo fabricado pelo MNU: “vimos aumentar movimentos divisionistas sociais, visando dividir para conquistar. Fortalece-se então tal Movimento Negro, que vinha copiando o processo de protestos

do movimento negro norte-americano” (Chrispino 2020 *apud* Estadão 2020: 8). Já em “A narrativa mítica de Zumbi dos Palmares”, a professora de Letras da Universidade Estadual do Maranhão Mayalu Felix dizia que “no âmago de seu próprio nome, a Fundação traz dois mitos: a ideia de que o Quilombo dos Palmares foi uma espécie de *lieu de résistance* socialista, fraternal e abolicionista, e a falsa imagem de Zumbi dos Palmares como um herói virtuoso” (Felix 2020 *apud* Estadão 2020: 10). Recorrendo a autores que iam de Claude Lévi-Strauss a Olavo de Carvalho, o texto caracterizava a liderança histórica nos seguintes termos:

Mistura de Robin Hood e Zorro afro-brasileiro, católico, versado em latim e português, exímio estrategista, descrito em literatura de dois ou três autores na década de 1970 e recriado posteriormente, nas décadas vindouras, em centenas de TCCs, dissertações de mestrado e teses de doutorado de universidades brasileiras em cursos de Humanas os mais diversos, além de monumentos públicos, histórias em quadrinhos, músicas, pinturas etc. Para isso, dezenas de milhões de reais, ao longo de décadas, têm sido investidos em políticas racialistas sob o pretexto de reforçar e valorizar a identidade da população negra. Políticas de cotas são aplicadas em concursos públicos, publicidades, filmes, novelas, literaturas e até mesmo draconiano revisionismo literário abateu-se sobre obras como *Caçadas de Pedrinho* e *Urupês*, de Monteiro Lobato (Felix 2020 *apud* Estadão 2020: 10).

Em resposta, uma Ação Popular foi protocolada por um grupo de parlamentares: Áurea Carolina, Benedita da Silva, Bira do Pindaré e Túlio Gadêlha alegavam que os textos incorreriam em “abuso de poder e desvio de finalidade” (Almeida 2020). Em

atendimento ao pedido, a 9a. Vara Cível do Distrito Federal determinou a retirada imediata dos textos de Felix e Chrispino do site da instituição, já que sua divulgação “ameaça o patrimônio histórico-cultural brasileiro e viola o direito à identidade, ação e memória da comunidade negra” (Almeida 2020). A FCP prometeu recorrer da decisão, enquanto Sérgio Camargo classificou a medida como censura (O Globo, 2020).

Embora não tenha chegado a se confirmar como ato, o anúncio de outra medida causou novas reações. Camargo divulgou em suas redes sociais uma imagem-protótipo, anunciando que a Fundação Palmares criaria o selo de ‘não-racista’, a ser concedido a todos que “injusta e criminosamente são tachados de racistas pela esquerda vitimista, com o apoio da mídia, artistas e intelectuais” (Batista 2020). Exponentes de movimentos negros se posicionaram frente à proposta: José Vicente, reitor da faculdade Zumbi dos Palmares (SP), afirmou que Camargo estaria “criando uma atitude de agressão, hostilização e desrespeito ao racismo e à discriminação a todos os negros brasileiros” (Jornal Nacional 2020). Já para o presidente da ONG Educafro (SP), o frei David Santos, o selo seria “mais um equívoco de um irmão nosso negro que perdeu a essência do que é ser negro em um país e num mundo que não entende a diversidade” (Jornal Nacional 2020).



Figura 1: proposta do “Selo Não-Racista”, divulgado por Sérgio Camargo nas redes sociais.¹⁶

A Procuradoria dos Direitos do Cidadão apurou o caso e apontou que foi “inicialmente lançada a ideia do selo pelo *Twitter* e diante das indagações foi somente explicada por nota no site da Fundação Palmares” (Oliveira, Suiama e Machado 2020). Ou seja, “a criação do selo não foi tratada de forma institucional, não sofrendo crivo técnico ou jurídico, tão pouco (*sic*) foi apreciado e aprovado pela Diretoria Colegiada” (Oliveira, Suiama e Machado 2020). Diante desses fatos, os Procuradores determinaram três recomendações a Camargo:

I – se abstenha definitivamente de utilizar a estrutura ou o nome da Fundação Cultural Palmares para conceder qualquer tipo de selo, certidão ou declaração pública de que cidadãos são ou não são racistas; II – zele para que as páginas da Fundação Cultural Palmares na Internet contenham exclusivamente a divulgação de atos ou notícias oficiais da Fundação e/ou que guardem estrita consonância com a finalidade da instituição; [...] III – atente para a correta aplicação dos princípios

16 Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/05/29/fundacao-palmares-lanca-selo-para-quem-for-injustamente-acusado-de-racismo-entidades-reagem.ghtml>. Acesso em: 2 jun. 2023.

constitucionais da legalidade administrativa e da impessoalidade, bem como das regras referentes às competências administrativas (Oliveira, Suiama e Machado 2020).

Em paralelo, a Defensoria Pública da União solicitou a revisão da liminar que autorizara a posse de Sérgio Camargo na FCP (Neto 2020). Mas, por unanimidade, a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça negou o recurso, reiterando a prerrogativa do Presidente da República quanto à escolha da liderança da FCP (Superior Tribunal de Justiça 2020), conforme disposto pela legislação que criou o órgão (Brasil 1988).

Um áudio vazado pela imprensa de uma reunião com servidores da FCP, dentre eles um coordenador de gestão, mostrou a intenção de Sérgio Camargo de expurgar oponentes políticos da Fundação: “vou colocar meta aqui para todos os diretores: cada um entregar um esquerdista. Quem não entregar esquerdista vai sair. É o mínimo que vocês têm que fazer” (Estadão 2020: 5). O ex-Presidente da FCP ainda prometia blindar a instituição aos pleitos das religiões de matrizes africanas: “não vai ter nada para terreiro na Palmares enquanto eu estiver aqui dentro. Nada. Zero. Macumbeiro não vai ter nem um centavo” (Estadão, 2020: 8). O vazamento do áudio ensejou representação à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Distrito Federal para investigação dos crimes de racismo e improbidade administrativa, e uma manifestação pública em frente ao prédio da FCP.

A estátua que homenageava Zumbi dos Palmares, instalada na entrada da sede da Fundação em Brasília, foi

retirada no mesmo momento em que se iniciou a revisão de um rol de biografias de personalidades negras divulgadas nos canais da FCP. Segundo Camargo, “‘personalidades negras’ destituídas de mérito e nobreza não serão homenageadas na minha gestão” (Uol 2020). A portaria n. 189/2020 definiu os seguintes critérios para as homenagens: “I - a relevante contribuição histórica no âmbito de sua área de conhecimento ou atuação; II - os princípios defendidos pelo Estado brasileiro; e III - outros critérios que poderão ser avaliados, de forma motivada, no momento da indicação” (Diário Oficial da União 2020). Segundo Camargo, a portaria “legitima e moraliza as homenagens da instituição” (Szpacenkopf 2020), passando a contemplar “militares e policiais negros na lista, que se destacaram por seus feitos de natureza heróico/patriótica. Madame Satã e Marighella nunca serão nossos heróis. Somos pró-polícia, lei e ordem” (A Gazeta 2020). A partir de então, o site da FCP passou a divulgar histórias de vida de policiais militares como Vitor Farias, morto em 2019 aos 33 anos de idade durante uma operação na periferia de São Paulo: “de família humilde, jovem, negro, pai, filho e amigo, admirado por todos, honrou seu juramento policial com o sacrifício da própria vida. Assim como o apóstolo Paulo de Tarso citado na Bíblia, o nobre soldado Faria ‘combateu o bom combate, acabou a carreira, guardou a fé” (FCP 2021a).

Se referências religiosas como essa passaram a circular em conteúdos institucionais da FCP, outras provocaram o desagrado de Camargo: o jornalista encontrou na logomarca da entidade mais um elemento para antagonizar com os movimentos negros. Criado pelo artista Fernando Madeira no início da trajetória do

órgão (Moura 2008), o símbolo afirmava a identidade cultural e política da FCP ao trazer uma versão estilizada do machado de Xangô, o orixá da justiça. Sob a acusação de que “a esquerda aplicou um símbolo do Candomblé na logotipo da Palmares” (Coalizão Negra por Direitos 2021), Camargo providenciou um concurso público para a escolha de uma nova logomarca, iniciativa institucionalmente anunciada como uma “proposta mais democrática, por ser aberta a toda população, seguindo o preceito constitucional da laicidade do Estado” (FCP 2021b). Em dezembro de 2021, uma nova logomarca foi instituída para a FCP, atendendo ao critério estabelecido pelo concurso: o uso de “formas e cores que remetam única e exclusivamente à nação brasileira” (FCP 2021b).

Outra intriga da gestão de Camargo se deu com a publicação do “Retrato do Acervo - A dominação marxista na Fundação Cultural Palmares 1988-2019”, relatório de 74 páginas sobre um levantamento de mais de 8 mil livros de propriedade da FCP. Segundo o documento, “não houve julgamentos subjetivos na triagem” (FCP 2021c: 15), que resultou na classificação das obras inventariadas entre as categorias “temática negra, militante e não militante”; “temática não negra, militante e não militante”; e “temática não negra, francamente marxista”. Por meio de tais crivos, o relatório concluiu que 95% dos livros desvirtuariam a missão da FCP, pelo que deveriam ser destinados à doação. A Justiça Federal concedeu em janeiro de 2022 sentença definitiva que proibiu a FCP de se desfazer dos livros, mas o Relatório seguiu divulgado nos canais da

instituição, dando publicidade à ideia de que seu acervo seria “alheio à realidade do negro brasileiro” (FCP 2021c: 8).

Por decisão da Justiça do Trabalho, Camargo foi afastado em outubro de 2021 da gestão de pessoas da FCP, em razão do ambiente de intimidação que criou no cotidiano da órgão, embora tenha permanecido à frente de suas diretrizes programáticas. Em março de 2022, o jornalista foi exonerado por fim de suas funções gerais na FCP para concorrer ao cargo de Deputado Federal. Na próxima e última seção, discutimos alguns sentidos das controvérsias aqui elencadas.

III. O significante “negro” em disputa

Os dados da seção anterior talvez pudessem ser lidos como evidência daquele fenômeno comumente descrito como a “polarização” da esfera pública brasileira nos anos recentes. A valer essa ideia, a gestão de Sérgio Camargo na FCP mostraria que a questão racial foi subsumida em um acirramento político que coloca, de um lado, a esquerda, formada por movimentos negros e aliados históricos; de outro, a direita, radicalizada por grupos autoritários e revisionistas. Ainda que não seja falso, esse diagnóstico parece incompleto, já que não explica a lógica de operação do confronto sobre as formas de combate do racismo pelo Estado.

Cabe perceber, por exemplo, que os grupos que se opõem nas disputas narradas performam por vezes acusações

simétricas, comportando-se de modo espelhado. Note-se: enquanto o governo Bolsonaro afirmava trabalhar “pela libertação da mentalidade que escraviza ideologicamente os negros”, os manifestantes que invadiram o prédio da FCP diziam que “negro de direita é escravo” e chamavam Camargo de “capitão do mato” e “negro Pai-João”. Remetendo a identidade negra à persistente marca da escravização, ambos os registros narrativos sugerem que os sujeitos que a portam dependeriam de uma ação emancipatória que os libertasse do jugo do lado contrário. A adesão à direita ou à esquerda desponta como fundamento do antagonismo, enquanto se mantém intacto o estigma que vincula o significante “negro” à memória da escravização.

Seria entretanto equivocado um gesto de análise que adotasse o suposto de qualquer equivalência entre os lados em disputa, uma vez que o conflito se estabelece com base em procedimentos e lugares políticos marcadamente distintos. Nossa opção de interpretação toma outra via e considera que as controvérsias narradas na seção anterior são reveladoras de uma tendência sinuosa, trazida à luz por emergentes contrapúblicos de direita, responsável por jogos de inversão na gramática das lutas por reconhecimento empreendidas por grupos subalternizados.

O sentimento de estupefação em relação às falas e atitudes de Sérgio Camargo pode ser ilustrado pelo depoimento do frei David Santos, para quem o ex-Presidente da FCP seria “um irmão nosso que perdeu a essência do que é ser negro em um país e num mundo que não entende a diversidade” (Jornal

Nacional 2020). No entanto, a própria ideia de uma “essência do que é ser negro” torna-se objeto de disputa no quadro cognitivo das direitas, segundo o qual as políticas reparatórias ou de ação afirmativa estariam “dividindo a sociedade brasileira e propagando discursos de ódio” (Cesarino 2019: 543). Um raciocínio que comparece sucessivamente no *corpus* analisado: na recusa das cotas “aplicadas em concursos, publicidades, filmes”; na crítica à “esquerda vitimista”; na defesa de que a participação dos negros na sociedade se dê “com base no mérito” etc.

Tensionando os termos celebrados pela Constituinte, o processo histórico recente viu surgirem plataformas políticas que rivalizam com a luta pelo direito à diferença cultural: “somos um só povo, e são o caráter, o esforço e a honestidade que devem nos definir, e não a cor da pele”, segundo Camargo (FCP 2021c: 8). Ao contestar o ideário multicultural com essa “versão autoritária do discurso universalista” (Sansone 2020: 4), o ex-Presidente da FCP repaginou uma estratégia própria do período da ditadura. O lema da “democracia racial” e outros motes sugestivos de uma virtuosa gestão da diferença à brasileira foram, à época, “apropriados e ressignificados pela propaganda do regime militar, em nome da ideia de unidade nacional” (Kössling 2007: 81). A pesquisa de Kössling mostra que a ditadura investiu em ações de monitoramento da militância negra e silenciou de forma deliberada o problema racial na vida pública, com o pretexto de evitar divisões em um corpo social idealizado como uma totalidade orgânica.

Como vimos, a FCP de Sérgio Camargo se propôs a reciclar esse expediente, mas sob novos termos: em lugar do silêncio, esboçou uma estridente reescrita da história racial do país, baseada no suposto de seu falseamento pelos movimentos negros. Foi assim que a gestão de Camargo investiu, por exemplo, na denegação do legado de Zumbi dos Palmares, na revisão dos critérios para homenagens a personalidades negras ou ainda na criação de um selo que absolvesse quem é “injustamente tachado de racista”. Propostas cuja excentricidade pode ser lida, a contrapelo, como sinal do êxito histórico da ação organizada dos movimentos negros em inscrever símbolos e valores em nossa esfera pública.

É possível identificar na política racial do governo Bolsonaro indícios dos interesses de reprodução do *pacto da branquitude*, chave proposta por Cida Bento (2002) para caracterizar os acordos tácitos que perpetuam as desigualdades da sociedade brasileira. Dentre outros inúmeros retrocessos, essa plataforma de governo fez da FCP uma vitrine para resistir ao aprofundamento das lutas antirracistas no país. Como lembra Silvio Almeida (2019: 116), trata-se de um fenômeno verificado não só no Brasil, mas também em outros contextos atravessados por disputas raciais: “muitas pessoas passaram a exigir o direito de ser branco, o direito de não gostar de negros, o direito de ter seu país de volta”.

Ao analisarem o sucesso de canais digitais supremacistas nos EUA, Tischauser e Musgrave (2020: 2, trad. nossa) sustentam que, naquela cena, o uso das mídias *on-line* por grupos da extrema direita “não visa tanto a mudar a opinião pública, mas a

marcar presença em um processo coletivo de criação de mitos que legitima a marginalização alegada pelos brancos”. Para os autores, esses canais performam uma *contrapublicidade imitativa* ao cooptarem a retórica da crítica racial desenvolvida pelos movimentos negros e mobilizarem certa política de vitimização branca.

No caso brasileiro, essa agenda da extrema direita parece retomar o ideário integracionista proposto pelo regime militar. Contudo, retoma esse padrão sequestrando a posição contrapública no debate racial, ao imputar ao discurso dos movimentos negros não mais a pecha de risco insurgente, como no período da ditadura, e sim a de ator político dominante na Nova República. A disputa pelos termos com os quais a esfera pública maneja a pauta racial se deu assim com base em certo espírito de revolução conservadora. Uma longa tática da direita brasileira (Ribeiro 2023), como sabemos, que passou a usar o artifício da representatividade negra para negar a agenda do enfrentamento ao racismo, suprimindo-a desde dentro das agências estatais.

O projeto do governo Bolsonaro para a FCP encontrou alicerce em Sérgio Camargo na medida em que o jornalista se propôs a esgarçar o discurso político baseado na experiência da identidade. Ao negar a existência de abismos racialmente estruturados no Brasil desde uma posição de sujeito que o convocaria a denunciá-los, o ex-Presidente da FCP colocava em xeque a gramática da representatividade. Nesse sentido, as acusações de que o jornalista agia como “capitão do mato” do governo Bolsonaro sugeriam uma conduta aberrante e

inconsequente, contrária aos interesses de um homem negro e representante de uma população vulnerabilizada, como se Camargo fosse peça de um enredo político que transcendia seu poder de agência e, talvez, sua própria consciência.

Vale notar, contudo, que a gestão de Camargo na FCP foi acompanhada por outras manifestações de época: em meio a uma circunstância política convulsionada, ganharam espaço no debate público brasileiro sujeitos negros que se opõem a pautas históricas conformadas pelos movimentos antirracistas. Um exemplo é o vereador duas vezes eleito pela cidade de São Paulo Fernando Holiday, que elaborou um projeto de lei para extinguir o uso de cotas raciais em concursos públicos na capital paulista. Para Holiday (2019), que emergiu nos quadros do Movimento Brasil Livre durante o ápice da onda antipetista, “Sérgio Camargo, assim como eu, é um negro que não se submete ao movimento negro e não se submete à esquerda”.

O professor de Sociologia e Filosofia Paulo Cruz, por sua vez, é colunista do jornal “Gazeta do Povo”, comanda o podcast “Noir” dos “Estúdios Flow” e oferece cursos *on-line* como “O Brasil é um país racista?”. Cruz se autointitula “uma das principais vozes da razão sobre questões raciais, conclamando o negro brasileiro a ‘sair da senzala ideológica’” (Gazeta do Povo 2020). Esse posto foi avalizado pelo governo Michel Temer, que lhe concedeu a Ordem do Mérito Cultural por defender que “o combate ao racismo precisa passar pelo incentivo ao empreendedorismo” (FCP 2017). Em suas intervenções públicas, Cruz se alinha, por exemplo, a ideais que orientaram movimentos como a Frente Negra Brasileira, argumentando que

uma “ética de superação”, e não um programa de políticas de reparação, era “o que animava as pessoas negras tanto no movimento abolicionista quanto no pós-abolição” (Conservadorismo e Movimentos Sociais - Noir #09 54:40).

A atuação desses sujeitos em instâncias do Estado ou da opinião pública tem disputado a ideia de uma aliança natural entre o ativismo negro e o pensamento de esquerda, e sugerido a articulação de um senso identitário feito da crítica à “ideologização” da pauta racial. Afinadas ao discurso liberal em torno do mérito, tais sensibilidades investem em um duplo flerte temporal: propõem uma reescrita das relações raciais que recupere a história de certo conservadorismo negro brasileiro e, ao mesmo tempo, uma imagem de futuro que desobrigue a nação do acerto de contas com seu passado brutal.

As controvérsias públicas recentes em torno do problema racial parecem ter ampliado o terreno desse nicho de identificação política, loteando-o com posicionamentos de um amplo espectro das direitas, que oscilam do registro conservador ao propriamente reacionário. Essas diferentes visões, contudo, convergem em torno de certa estética da cidadania racializada que foi apropriada pelo governo Bolsonaro, como exemplifica a homenagem feita àquele policial militar descrito como nobre soldado, “de família humilde, jovem, negro, pai, filho e amigo, admirado por todos” (FCP, 2021a). No centro desse projeto discursivo parece estar exatamente aquilo que foi alvejado pela gestão de Sérgio Camargo na FCP: a *identidade étnica* negra tal como reconhecida pelo Estado brasileiro.

A luta em torno da autoimagem da população negra remonta à trajetória das pautas dos movimentos antirracistas no país, aqui brevemente ilustrados pelo caso mais recente do MNU. Inicialmente informado pelo pensamento marxista e pelo tema da desigualdade de classe (Nascimento & Nascimento 1992), o movimento foi aos poucos incorporando à sua agenda a ideia de que “os negros no Brasil reagem ao caráter opressivo de suas vidas por meio da cultura” (Covin 1996: 46, trad. nossa). Com base nessa percepção, o MNU gradativamente assimilou a “cultura” como um método para a emancipação da população negra, ou seja, “um meio de ação que pode desvelar o significado do que representa ser afro-brasileiro” (Covin 1996: 48, trad. nossa), como uma experiência autêntica de si que conduz à luta política. Decisiva para essa guinada foi a inspiração das organizações culturais negras, como os blocos afro, que levavam adiante um trabalho de conscientização centrado na ideia de raça, ao contrário dos partidos políticos e dos movimentos trabalhistas atuantes nos anos 1980 e 1990, dominados por sujeitos e mentalidades brancos (Covin 1996).

Surgida como reflexo dos desenvolvimentos históricos dos movimentos sociais, a FCP se tornou então um dos mais notáveis laboratórios da *culturalização* da cidadania na estrutura do Estado brasileiro (Muniz Jr. & Barbalho 2020).¹⁷ No quadro da Nova República, que, como vimos, abriu condições para a afirmação da diferença cultural e as políticas de reconhecimento,

17 Muniz Jr. e Barbalho (2020) abordam outra evidência desse fenômeno: a elevação do público LGBTQIA+ ao posto de interlocutor do governo federal brasileiro nos anos 2000, como resultado da discursificação da cultura própria dessa coletividade e das políticas de reconhecimento a ela dirigidas.

o órgão foi responsável por visibilizar essa identidade étnico-racial como um vetor de inegável força na cena política, traduzida em medidas tão diversas quanto a institucionalização do direito quilombola à terra ou a valorização do Candomblé como forma simbólica. Um processo político vitorioso, mas não imune a ambivalências, já que contíguo à delimitação de uma “cultura” que estipula os termos legítimos da experiência da identidade (Cunha 2009; French 2009).

A gestão de Camargo na FCP parece ter mirado pontos cegos desse receituário multicultural, ao explorar ressentimentos e elos identitários perdidos — policiais, cristãos, conservadores etc. — para propor que a figura do sujeito negro se confundisse com a do “cidadão de bem”. Um esvaziamento da identidade étnico-racial que, ao fim, buscava sugerir o despropósito institucional da FCP e da própria ideia de uma cultura negra. No período 2019-2022, o programa político levado à frente na Fundação Palmares exemplificou, como ícone do governo Bolsonaro, a lógica do *Estado suicidário*: aquele que “consegue fazer da revolta contra o Estado injusto, contra as autoridades que nos excluíram, o ritual de liquidação de si” (Safatle 2020).

Apoiado nos usos das redes sociais, o modelo de comunicação que impele tais experimentos da extrema direita isenta as declarações pessoais das autoridades de decoros mínimos atinentes às suas funções públicas. Nesses ambientes de aparente ausência de mediação entre líderes e liderados, agentes políticos passam a disputar audiência com *operações informacionais estratégicas*, que buscam distorcer o sentimento político em nome de objetivos táticos (Bennett e Livingston

2018). As mídias pessoais transformam-se então em tubos de ensaio para ideias polêmicas, sediando a apresentação de teses divisivas antes que se confirmem em ato administrativo, como ilustra a proposta do selo “Não é racista” da FCP, lançada no *Twitter* de Camargo. Um fenômeno de efeitos políticos ainda nebulosos, e que estabelece uma série de desafios para os esforços de pesquisa e análise.¹⁸

A testagem contrapública dos fins institucionais da FCP se deu tanto no plano da governança — como exemplificam a mudança da logomarca e o fechamento dos espaços formais de participação civil no órgão —, quanto na retórica de guerra ao discurso antirracista articulada por seu ex-Presidente. No que compete a essa segunda dimensão, Camargo parece ter se beneficiado de uma ainda cinzenta zona do debate jurídico, responsável por levar órgãos do Poder Judiciário a interpretarem suas declarações ora como “discurso de ódio”, ora como “liberdade de expressão”.¹⁹

18 Parte significativa do corpo empírico investigado neste trabalho se baseou em materiais postados em redes sociais. Durante o tempo decorrido entre elaboração, avaliação por pares e finalização do texto, diversos desses conteúdos tornaram-se fontes inacessíveis, incluindo a conta no *Twitter* de Sérgio Camargo, excluída pelo próprio jornalista. Com isso, ficamos impedidos de consultar e referenciar os posicionamentos do ex-Presidente da FCP, que desencadearam diversas polêmicas durante seu período de gestão. Felizmente, para os fins deste trabalho, foi possível retomar os rastros das controvérsias por meio da repercussão das postagens de Camargo em veículos da chamada imprensa tradicional ao longo do período 2019-2022. Todavia, a efemeridade desses conteúdos, que podem deixar de ser acessíveis à consulta a qualquer momento e sem aviso prévio, abre importantes questões a respeito do lastro temporal das fontes de nossas análises.

19 A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão solicitou abertura de investigação de Camargo por improbidade administrativa, afirmando que suas declarações sobre os movimentos negros poderiam ser caracterizadas como discurso de ódio. O Supremo Tribunal de Justiça, por sua vez, sustentou que comentários em redes sociais não

Por outro lado, as principais estratégias de resistência adotadas pelos movimentos negros e setores aliados apelaram a notas de repúdio, projetos de decreto, liminares e outras formas de execução judicial, clássicas peças para o posicionamento crítico-racional em nosso maquinário democrático. Razoavelmente exitosos para a contenção dos danos da política racial do governo Bolsonaro, tais instrumentos espelham as formas aceitáveis do conflito nos termos da esfera pública liberal. No entanto, podem ser vistos também como um limite imposto pela extrema direita aos movimentos da esquerda, tornados reféns da defesa do Estado de direito e do status quo jurídico, o que precariza o horizonte de uma crítica social radical (Côrtes e Teixeira 2021).

Desenvolvemos as reflexões reunidas neste artigo sob o assombro causado pela gestão de Camargo, e as circulamos em uma circunstância política distinta. Concluído o ciclo eleitoral de 2022, a Fundação passou a ser presidida pelo advogado João Jorge Rodrigues, líder histórico do grupo Olodum e respeitado quadro da militância negra, nomeado ao cargo pela Ministra da Cultura Margareth Menezes, no terceiro mandato de Luís Inácio Lula da Silva como chefe do Executivo. Sob a gestão de Rodrigues, a FCP tem retomado os trilhos de sua missão institucional por meio de ações que se contrapõem à agenda de Camargo, como a revogação da portaria n. 189/2020 que definia critérios para homenagens pela entidade, e o lançamento de um conjunto de premiações que incentivam iniciativas culturais

autorizariam juízo de valor acerca das competências profissionais e morais de Camargo. Ver: Ministério Público Federal (2020) e Noronha (2020).

negras. Anunciado em sua cerimônia de posse, um dos mais simbólicos gestos de seus primeiros meses de gestão foi a retomada da antiga logomarca da FCP, com o machado de Xangô.

Já Sérgio Camargo registrou um fracasso em sua primeira candidatura a um cargo eletivo: concorrendo pelo Partido Liberal (PL) ao cargo de Deputado Federal do estado de São Paulo, o jornalista amealhou apenas 13 mil votos. O processo eleitoral de 2022 rendeu ainda duas outras candidaturas relevantes para nosso argumento, ambas para a Câmara dos Deputados, por São Paulo, e igualmente frustradas pelas urnas. Pelo PL, Wesley Ros, o pastor e produtor musical que dirigiu a prece citada no início deste artigo, atingiu 15 mil votos; Fernando Holiday, pelo Partido Novo, conquistou 38 mil eleitores. Bem-sucedida em termos da produção de visibilidade midiática, a agenda que aproximava esses candidatos em torno da questão racial mostrou-se então relativamente estéril como alternativa eleitoral para o Legislativo Federal. Diante das perspectivas abertas para o Poder Executivo e para a própria estabilidade democrática do país com a troca de governo, esse fato sugere os limites para a institucionalização da dinâmica contrapública não-subalterna adotada pela extrema direita brasileira analisada neste texto.

Ao mesmo tempo, nossa conjuntura recente parece ter dado tração a um mercado discursivo que segue a mobilizar o trauma do racismo para se capitalizar em jogos de inversão

político-ideológica.²⁰ O caso da gestão de Sérgio Camargo na FCP, que se propôs a elidir uma identidade cultural arduamente inscrita pelos movimentos negros nos quadros de reconhecimento do Estado brasileiro, dá pistas sobre conhecidos afetos nacionais de recusa de uma experiência pluralista de sociedade. Travadas no campo das representações que chamamos de “cultura”, as lutas em torno de *scripts* de cidadania racial tendem assim a continuar produzindo tendências públicas e contrapúblicas em torno do significativo “negro” e de suas diferentes interseções estéticas e políticas.

Recebido em 01/03/2022.

Aprovado em 01/06/2023.

Referências

A GAZETA. Após excluir artistas, Fundação Palmares vai homenagear milites e policiais, 18 nov. 2020. Disponível em:

20 Já exonerado da FCP, Sérgio Camargo envolveu-se em uma discussão nos bastidores do debate presidencial promovido pela Band em agosto de 2022. Na ocasião, o jornalista foi chamado pelo Deputado Federal André Janones de “capitão do mato”, “racista” e “vagabundo”. Denunciando em suas redes sociais o silêncio da esquerda e de celebridades engajadas na luta antirracista quanto ao insulto, o ex-Presidente da FCP abriu processo contra Janones por injúria racial. O modo como Camargo se apropria da categoria da “vítima”, ora para refutá-la, ora para reivindicá-la em antagonismo a setores de esquerda é mais um sintoma dos usos da identidade negra pela extrema direita no país.

- <https://www.agazeta.com.br/entretenimento/cultura/apos-excluir-artistas-fundacao-palmares-vai-homenagear-militares-e-policiais-1120>. Acesso em: 26 jun. 2023.
- ALMEIDA, M. C. C. M. *Decisão sobre Ação Popular*. 9a Vara Federal Cível da SJDF, 29 mai. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/justica-determina-suspensao-cobranca.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2021.
- ALMEIDA, S. L. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BATESON, G. *Steps to an ecology of mind*. Chicago: Chicago University Press, 1972.
- BATISTA, V. “Presidente da Fundação Palmares dará selo 'não-racista' para 'difamados pela esquerda'”, Estado de Minas, 25 mai. 2020. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2020/05/26/interna_politica,1150874/presidente-da-fundacao-palmares-dara-selo-nao-racista.shtml. Acesso em: 26 jun. 2023.
- BENNETT, W. L.; LIVINGSTON, S. “The disinformation order: Disruptive communication and the decline of democratic institutions”. *European Journal of Communication* 33. n. 2, p. 122-139, 2018.
- BENTO, M. A. S. *Pactos narcísicos no racismo: Branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público*. Tese (Doutorado em Psicologia). São Paulo: Instituto de Psicologia/USP, 2002.
- BRASIL. Lei n. 7.688, de 22 de agosto de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7668.htm. Acesso em: 12 jan. 2022.

- CAMARGO, S. “A esquerda insiste em lembrar que o Estado é laico”. Twitter: @sergiodireita1. 28 mai. 2021. Disponível em:
<https://twitter.com/sergiodireita1/status/1398384408495804422>. Acesso em: 30 out. 2021.
- CARDOSO, M. A. *O movimento negro em Belo Horizonte: 1978-1988*. Dissertação (Mestrado em História). Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/UFMG, 2001.
- CESARINO, L. “Identidade e representação no bolsonarismo: corpo digital do rei, bivalência conservadorismo-neoliberalismo e pessoa fractal”. *Revista de Antropologia* 62, n. 3, p. 530-557, 2019.
- CESARINO, L. “Bolsonarismo sem Bolsonaro? Públicos antiestruturais na nova fronteira cibernética”. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros* n. 82, p. 162-188, 2022.
- CHADE, J. “Relatores da ONU questionam nomeação de Sérgio Camargo para Fundação Palmares”. UOL, 8 abr. 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamilchade/2021/04/08/relatoresda-onu-questionam-nomeacao-de-sergio-camargo-para-palmares.htm>. Acesso em: 9 mai. 2021.
- CHRISPINO, L. G. “Zumbi e a Consciência Negra existem de verdade?”. Recanto das Letras, 2020. Disponível em: <https://www.recantodasletras.com.br/cronicas/7077998>. Acesso em: 3 out. 2021.
- CID, G.; DOMINGUES, J. L. P.; PAULA, L. “Um governo dedicado ao homem comum e seus valores': a cultura como objeto da política na gestão Bolsonaro”. *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia*, v. 54, n. 1, p. 37-63, 2022.

COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS. Pedido Liminar a um dos MM. Juízos das Varas Cíveis da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo, 16 jun. 2021. Disponível em: https://coalizaonegrapordireitos.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Coalizacao-Negra-por-Direitos_ACP-Fundacao-Palmares_ManutencaoAcervo.pdf. Acesso em: 26 jun. 2023.

COLETIVO AFROCAETÉ. “Nota de Repúdio”. Instagram: @coletivoafrocaete_al. 10 mar 2020. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/B9kOW6LFmSo>. Acesso em: 30 set. 2020.

CONSERVADORISMO E MOVIMENTOS SOCIAIS. Youtube: Noir Podcast. 10 de julho de 2023. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_uRGLi4uBT8. Acesso em: 20 jul. 2023.

CÔRTEZ, M.; TEIXEIRA, J. M. “Pandemic and pentecostalism in Brazil: Religion, politics and sanitary measures in dispute”. *Entangled Religions* 12, n. 3, [preprint], 2021.

COVIN, D. “The role of culture in Brazil’s unified black movement. Bahia in 1992”. *Journal of Black Studies* 27, p. 39-55, 1996.

CRUZ, C. “Manifestantes invadem prédio da Fundação Palmares”. G1 29 nov. 2019a. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/11/29/manifestantes-invadem-predio-da-fundacao-palmares-em-brasilia-em-protesto-contrano-novo-presidente.ghtml>. Acesso em: 10 ago. 2021.

- CRUZ, P. “O Brasil é um país racista?”. Facebook: Cursos Paulo Cruz. 1 ago. 2019b. Disponível em: <https://www.facebook.com/ProfPauloCruzCursos/>. Acesso em: 20 mai. 2021.
- CUNHA, M. C. “Cultura” e cultura: conhecimentos tradicionais e direitos intelectuais. In: M. C. Cunha. *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Cosac Naify, 2009.
- CUSTÓDIO, L. C. *Favela media activism: political trajectories of low-income Brazilian youth*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Tampere: School of Communication, Media and Theatre/University of Tampere, 2016.
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Portaria n. 189, de 10 de novembro de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-189-de-10-de-novembro-de-2020-287514544>. Acesso em: 13 abr. 2021.
- DIAS, L. F. “Por que lembrar, em 13 de maio, a Princesa Isabel do Brasil?”. Fundação Cultural Palmares, 13 mai. 2020. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/ARTIGO-Por-que-lembrar-em-13-de-maio-a-Princesa-Isabel-do-Brasil-2.pdf>. Acesso em: 3 out. 2021.
- DOMINGUES, P. “Movimentos negros: Alguns apontamentos históricos”. *Tempo 12* (23), p. 100-122, 2007.
- FCP. Ordem do Mérito Cultural reconhece trabalho do professor Paulo Cruz. 20 dez. 2017. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=48653>. Acesso em: 26 jun. 2023.

FCP. Nota Pública, 1 jun. 2020. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/2020-06-01-Nota-Pública-sobre-a-decisão-judicial-que-solicita-a-retirada-de-artigos-do-site-da-FCP.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2023.

FCP. Lista de Personalidades Negras. 2021a. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=57414>. Acesso em: 26 jun. 2023.

FCP. Edital de Concurso Novo Logotipo e Logomarca nº 02/2021. 2021b. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=58727>. Acesso em: 23 jun. 2023.

FCP. Retrato do Acervo: A dominação marxista na Fundação Cultural Palmares 1988-2019. 2021c. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2021/07/retrato-do-acervo-palmares.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2023.

FRENCH, J. H. *Legalizing identities: becoming Black or Indian in Brazil's northeast*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2009.

ESTADÃO. “À Comissão Ética da Presidência da República”. Blog Fausto Macedo, 2020. Disponível em: https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/wp-content/uploads/sites/41/2020/06/leia-a-representacao-envida-ao-conselho-de-etica_060620201536.pdf. Acesso em: 5 out. 2021.

ESTADÃO. Presidente da Fundação Palmares chama movimento negro de ‘escória maldita’. 2 jun. 2020. Disponível em:

<https://www.estadao.com.br/politica/presidente-da-fundacao-palmares-chama-movimento-negro-de-escoria-maldita-ouca-audio/>. Acesso em: 10 jun. 2023.

FRASER, N. “Rethinking the public sphere: A contribution to the critique of actually existing democracy”. *Social Text* 1 (25/6), p. 56-80, 1990.

FOLHA DE SÃO PAULO. 'Negro de direita', presidente da Fundação Palmares disse que escravidão foi benéfica, 27 nov. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/11/presidente-da-fundacao-palmares-nomeado-por-bolsonaro-diz-que-brasil-tem-racismo-nutella.shtml>. Acesso em: 10 ago. 2021.

GAZETA DO POVO. Curso Gratuito Religião e Política, uma relação perigosa, 2020. Disponível em: <https://especiais.gazetadopovo.com.br/cursos/paulo-cruz-religiao-politica/>. Acesso em: 10 jun. 2023.

GONZALES, L. “O movimento negro na última década”. In: L. Gonzales, C. Hasenbalg (orgs.). *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Ed. Marco Zero, 1982, p. 9-66.

GUERRA, E. J. M. “Decisão sobre Ação Popular”. 18ª Vara Federal do Ceará, 4 dez. 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/juiz-suspende-nomeacao-presidente.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

HABERMAS, J. “The public sphere: An encyclopedia article”. *New German Critique* n. 3, p. 49-55, 1974 [1964].

HOLIDAY, F. “A polêmica do racismo ‘Nutella’”. Instagram: @fernandoholiday. 30 nov. 2019. Disponível em: <https://www.instagram.com/tv/B5gFFjaBPRo/>. Acesso em: 13 abr. 2021.

JORNAL NACIONAL. Declarações do novo presidente da Fundação Palmares geram críticas e indignação, 28 nov. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/11/28/declaracoes-do-novo-presidente-da-fundacao-palmares-geram-criticas-e-indignacao.ghtml>. Acesso em: 10 ago. 2021.

JORNAL NACIONAL. Fundação Palmares lança selo para quem for 'injustamente' acusado de racismo; entidades reagem. 29 mai. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/05/29/fundacao-palmares-lanca-selo-para-quem-for-injustamente-acusado-de-racismo-entidades-reagem.ghtml>. Acesso em: 11 nov. 2021.

KÖSSLING, K. S. *As lutas anti-racistas de afrodescendentes sob vigilância do DEOPS/SP (1964-1983)*. Dissertação (Mestrado em História Social). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP, 2007.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Nota de repúdio à invasão da Fundação Cultural Palmares, 29 nov. 2019. Disponível em: <http://cultura.gov.br/nota-de-repudio-a-invasao-da-fundacao-cultural-palmares/>. Acesso em: 22 ago. 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PFDC pede apuração de fala de presidente da Fundação Palmares sobre movimento negro. 4 jun. 2020. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pfdc/noticias/pfdc-pede-apuracao-de-fala-de-presidente-da-fundacao-palmares-sobre-movimento-negro>. Acesso em: 16 nov. 2021.

MONTERO, P. “Introdução”. In: P. Montero (org.). *Religiões e controvérsias públicas: Experiências, práticas sociais e discursos*. Campinas: Ed. Unicamp, 2015, p. 11-25.

MOURA, C. “20 anos de história”. Revista Palmares: Cultura Afro-Brasileira, Brasília/DF, ano IV, n. 4, p. 8-15, 2008.

MOURA, E. “Alvim chama protesto na Fundação Palmares de ilegal, mas especialistas contestam”. Folha de São Paulo. 29 nov. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/11/ativistas-fazem-protesto-na-fundacao-palmares-apos-nomeacao-de-presidente.shtml>. Acesso em: 14 ago. 2021.

MUNIZ JR., J., BARBALHO, A. “Entre a diversidade e o antagonismo: práticas articulatórias da discursividade LGBT no Ministério da Cultura”. Revista Brasileira de Ciências Sociais 35, n. 102, p. 1-18, 2020.

NASCIMENTO, A.; NASCIMENTO, E. *Africans in Brazil: A Pan African Perspective*. Trenton: African World Press, 1992.

NETO, P. “Defensoria cobra de Noronha revisão de liminar que permitiu Sérgio Camargo na Palmares”. Estadão, Blog Fausto Macedo, 3 jun. 2020. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/defensoria-cobra-de-noronha-revisao-de-liminar-que-permitiu-sergio-camargo-na-palmares/>. Acesso em: 16 nov. 2021.

NORONHA, J. O. “Decisão sobre suspensão de liminar e de sentença”. Superior Tribunal de Justiça, 11 fev. 2020. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/SiteAssets/documentos/noticias/SLS%202650.pdf>. Acesso em: 29 set. 2020.

O GLOBO. Justiça determina que Fundação Palmares retire de site artigos que atacam figura de Zumbi, 29 mai. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/justica->

- determina-que-fundacao-palmares- retire-de-site-artigos- que-atacam-figura-de-zumbi-24453960. Acesso em: 26 jun. 2023.
- OLIVEIRA, A. P.; SUIAMA, S. G.; MACHADO, R. F. “Recomendação sobre Inquérito Civil no 1.30.001.002184/2020-08”. Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, 15 jun. 2020. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/rj/sala-de-imprensa/docs/pr-rj/recomendacao%20Fundacao%20Palmares.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2021.
- PAULA, L. *Entre a virtude e o risco: sobre religião e opinião pública*. Tese (Doutorado em Comunicação). Rio de Janeiro: Escola de Comunicação/UFRJ, 2016.
- PAULA, L. “Um rio de opinião subterrâneo’: contrapúblicos terrivelmente evangélicos”. *Horizonte*, v. 18, n. 56, p. 570-599, 2020.
- PERLATTO, F. “Seletividade da esfera pública e esferas públicas subalternas: Disputas e possibilidades na modernização brasileira”. *Revista Sociologia e Política* 23, n. 53, p. 121-145, 2015.
- RIBEIRO, R. F. “Por uma revolução conservadora: o Centro Acadêmico de Estudos Jurídicos e o Fascismo no contexto da Revolução de 1930”. *Sociologia & Antropologia* 13, n. 2, p. 1-31, 2023.
- ROCHA, C., MEDEIROS, J. “Jair Bolsonaro and the dominant counterpublicity”. *Brazilian Political Science Review* 15, n. 3, e0004, 2021.

- SAFATLE, V. *Bem-vindo ao Estado suicidário*. N-1 edições, 2020. Disponível em: <https://n-1edicoes.org/004>. Acesso em: 30 mai. 2021.
- TISCHAUSER, J., MUSGRAVE, K. “Far-right media as imitated counterpublicity: A discourse analysis on racial meaning and identity on Vdare.com”. *Howard Journal of Communications* 31:3, p. 282-296, 2020.
- SANSONE, L. “O sucesso e a crise da onda identitária no Brasil”. *Revista de Antropologia* 63, n. 3, p. 1-22, 2020.
- SANTOS, S. “Ações Afirmativas nos governos FHC e Lula: um balanço”. *Revista Tomo* 24, p. 37-84, 2014.
- SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Corte Especial mantém nomeação de Sérgio Camargo para a Fundação Palmares. 5 ago. 2020. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/05082020-Corte-Especial-mantem-nomeacao-de-Sergio-Camargo-para-a-Fundacao-Palmares.aspx>. Acesso em: 19 nov. 2021.
- SZPACENKOPF, M. “Sérgio Camargo anuncia exclusão de mais dois nomes da lista de personalidades da Fundação Palmares”. *O Globo*, 16 dez. 2020. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/sergio-camargo-anuncia-exclusao-de-mais-dois-nomes-da-lista-de-personalidades-da-fundacao-palmares.html>. Acesso: 26 jun. 2023.
- UOL. Movimento negro é conjunto de escravos ideológicos da esquerda, diz Camargo, 16 jun. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/06/16/movimento-negro-e-conjunto-de-escravos-diz-camargo.htm>. Acesso em: 26 jun. 2023.

- UOL. 'Chora, negrada vitimista', diz Camargo após sair da Fundação Palmares, 3 abr. 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br/eleicoes/2022/04/03/sergio-camargo-fundacao-palmares.htm>. Acesso em: 26 jun. 2023.
- VENTURINI, T. “Diving in magma: How to explore controversies with actor-network theory”. *Public Understanding of Science* 19, n. 3, p. 258-273, 2009.
- WARNER, M. “Publics and counterpublics”. *Public Culture* 14, n. 1, p. 49-90, 2002.
- WARREN, J., SUE, C. “Comparative racisms: What anti-racists can learn from Latin America”. *Ethnicities* 11(1), p. 32-58, 2011.
- WESLEY ROS E SERGIO CAMARGO no CPAC 2021. Youtube: Canal Wesley Ros. 4 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q2gppoTY6sk>. Acesso em: 25 jun. 2023.
- XAVIER, F. *Políticas públicas para a cultura negra: A Fundação Cultural Palmares*. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade). Salvador: Instituto de Humanidades, Artes e Ciências/UFBA, 2018.